



R E S O L U Ç Ã O _ N º 18 /53.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere os §§ 4º e 5º do artigo 108, do Regimento Interno e atendendo ao requerimento apresentado pelo Deputado Léo da Costa Mello, aprovado na Sessão de 30 de Novembro último,

R E S O L V E conceder ao SENHOR SEVERO RODRIGUES DA CUNHA, Servente desta Repartição, a titulo de auxilio funeral do seu filho falecido no dia 29 de Novembro, a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), cuja despesa de verá correr à conta da Economia Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 1º de Dezembro de 1953.

Benedicto de Almeida Presidente

Clóvis Huguency 1º Secretário

Bueno da Silva 2º Secretário.

Registrada devidamente às fls. 122 v e 123 do livro competente. Em 1/12/53.

JLF/CRS/

Clamo
Tesoureiro.